

Rede nº 317/24

Data: 01/07/2024

Assunto: LANÇAMENTO DO RENDIMENTO E DE DISPENSA DO COMPONENTE CURRICULAR DOS ALUNOS DA EJA

Prezados,

As escolas deverão lançar ao fim do 1º semestre, no rendimento dos alunos do 2º e 3º termo, se ele “CUMPRIU” ou “NÃO CUMPRIU” a Adaptação de Carga Horária. Lembramos que o aluno do 2º termo que não cumpriu a adaptação da carga horária, poderá fazê-la no 3º termo.

Com relação ao aluno do 3º termo que não cumpriu a Adaptação da Carga Horária, o sistema não permitirá a aprovação, precisando que seja matriculado novamente no 3º termo para cumprir, presencialmente, a Adaptação da Carga Horária apenas dos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História e Geografia. Neste caso, a escola deverá lançar no sistema os componentes curriculares que o aluno está dispensado.

Para os alunos que deveriam ter cursado o 4º termo ou que foram retidos, devem seguir as mesmas orientações previstas para o 3º termo.

Segue o link de acesso aos vídeos disponibilizados pela CITEM orientando o lançamento do rendimento e dispensa dos componentes curriculares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1XiO4A5f6QETf16sfpEPktyMe7YhVtIPP?usp=sharing>

Atenciosamente,

Prof. Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2